PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM linguística
Universidade Federal de Juiz de Fora

Edital 2017

SELEÇÃO DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística[1] da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção para o curso de Doutorado em Linguística para turma com início em 2017.

1. VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Para o processo seletivo ao curso de Doutorado em Linguística 2017 serão oferecidas, neste edital, até 09 (nove) vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Curso/vagas
Linguística e Cognição	Doutorado
Professores:	
Profa. Dra. Aline Alves Fonseca	01
Prof. Dr. Luiz Fernando Matos Rocha	01
Profa. Dra. Mercedes Marcilese	01
Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent	01
Subtotal:	04
Linguagem e Sociedade	Doutorado
Professores:	
Profa. Dra. Ana Claudia Peters Salgado	01
Prof. Dr. Fábio da Silva Fortes	01
Subtotal:	02
Linguística e Ensino de Língua	Doutorado
Professores:	
Profa. Dra. Marta Cristina da Silva	01
Profa. Dra. Patrícia Nora de Souza Ribeiro	01
Profa. Dra. Thais Fernandes Sampaio	01
Subtotal	03
Total de vagas	09

[1] O Programa tem conceito 4,0 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Linguística se reserva o direito de não preencher o número de vagas oferecidas.

1.3. Os tópicos de interesse de pesquisa dos docentes do programa que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

DOCENTES/CURRÍCULO LATTES	INTERESSE DE PESQUISA
Aline Alves Fonseca http://lattes.cnpq.br/3812887394679047	Processamento de leitura em L1 e L2, interface sintaxe/prosódia, fonologia prosódica e fonologia entoacional.
Ana Cláudia Peters Salgado http://lattes.cnpq.br/5844470804930567	Sociolinguística, bilinguismo, língua inglesa, pesquisa qualitativa, etnografia, formação de professor de línguas.
Fábio da Silva Fortes http://lattes.cnpq.br/5854856000021815	História e Filosofia das Ciências da Linguagem, preferencialmente a partir de perspectivas teóricas dos autores da tradição grega e latina. Identidade linguística, limites e potencialidades da linguagem, norma e variação, formas e funções da linguagem, relação entre ciências da linguagem e cultura.
Luiz Fernando Matos Rocha http://lattes.cnpq.br/6506204695561568	Linguística Cognitiva com ênfase em Gramática Cognitiva, Fictividade, Interação Fictiva e Discurso Reportado.
Marta Cristina da Silva http://lattes.cnpq.br/7067035873458294	Teorias de gênero, ensino de língua, leitura e práticas de letramento.
Mercedes Marcilese http://lattes.cnpq.br/7145076276435359	Aquisição da linguagem e processamento adulto com ênfase para (i) tópicos linguísticos na interface entre língua e outros domínios cognitivos; e (ii) a dimensão cognitiva e perceptual da variação linguística.
Patrícia Nora de Souza Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9701874166391396	Aquisição lexical em língua estrangeira; ensino mediado por computador; ensino de leitura em língua estrangeira.
Thais Sampaio Fernandes http://lattes.cnpq.br/8956224266842778	Linguística Cognitiva e ensino de Língua portuguesa. Introdução de Novas Tecnologias no Ensino de Língua Portuguesa. Práticas de análise linguística.
Tiago Timponi Torrent http://lattes.cnpq.br/9386603150293010	Processamento computacional de língua natural com ênfase em Semântica de *Frames* e Gramática das Construções

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

2.1. Os(as) candidatos(as) à seleção para o curso de Doutorado em Linguística deverão possuir: (i) diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de estudante estrangeiro, por órgãos competentes de seu país de origem; (ii) diploma de mestrado obtido em curso recomendado pela CAPES (em caso de estudante estrangeiro, por órgãos competentes de seu país de origem) ou documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes de iniciado o de doutorado.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 01/09/2016 até as 23h59 do dia 30/09/2016 e deverão ser enviadas para o endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br**, sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: INSCRIÇÃO DOUTORADO 2017.

3.2. Todos os documentos de inscrição, os documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo Lattes e os recursos (se houver e se apresentados por e-mail) deverão ser anexados, **obrigatoriamente**, em formato PDF.

3.3. O(A) candidato(a) deverá inscrever-se para a vaga de um(a) possível orientador(a), conforme indicado no quadro constante do item 1.1 deste edital e na *Ficha de inscrição* (ver item 3.4; subitem *3.4.1*).

3.4. Documentos para inscrição:

3.4.1. Ficha de inscrição preenchida de acordo com o modelo fornecido no *site* do programa (www.ufjf.br/ppglinguistica), devidamente datada e assinada pelo(a) candidato(a);

3.4.2. Histórico escolar da graduação;

3.4.3. Histórico escolar do mestrado;

3.4.4. Versão atual de currículo cadastrado na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/);

3.4.5. Declaração do(a) candidato(a) de que está de acordo com os termos deste edital (conforme Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

3.4.6. Diploma de graduação;

3.4.7. Diploma de mestrado ou documento (com assinatura original) que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes de iniciado o de doutorado;

3.4.8. Documento que comprove aprovação em prova de língua estrangeira no mestrado, com especificação da língua;

3.4.9. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em leitura em línguas estrangeiras, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola em exames de proficiência, internacionalmente reconhecidos, em nível B1 ou superior, dentro do prazo de validade, quando aplicável.

3.4.10. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 e que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em leitura de língua portuguesa, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior).

3.4.11. Documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional), CPF, título eleitoral e documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia

com suas obrigações eleitorais (e militares, no caso de candidatos do sexo masculino);

3.4.12. Duas cartas de recomendação, segundo modelo disponível no *site* do programa (www.ufjf.br/ppglinguistica);

3.4.13. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme orientações para pagamento da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), constantes do Anexo III deste edital.

3.5. O(a) candidato(a) terá assegurada isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, se enviar, juntamente com os demais documentos de inscrição, os seguintes comprovantes de: (i) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; (ii) e de ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.6. Os servidores públicos municipais, estaduais e federais terão assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição mediante envio de documento funcional.

3.7. Em nenhuma hipótese, será feito o reembolso da taxa de inscrição.

3.8. A divulgação do deferimento (ou não) das inscrições dos(as) candidatos(as) será feita até as 13h do dia 05/10/2016, no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.9. O recurso de indeferimento de inscrição poderá ser feito até as 13h do dia 07/10/2016, por meio de formulário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo “Assunto”, a seguinte expressão: RECURSO INDEFERIMENTO INSCRIÇÃO DOUTORADO 2017), juntamente com documento(s) de inscrição que, por ventura, estejam faltando.

3.10. O resultado do recurso do indeferimento de inscrição será divulgado até as 13h do dia 10/10/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

3.11. Caso os documentos comprobatórios de proficiência em línguas estrangeiras nos exames de proficiência mencionados nos itens *3.4.9.* e *3.4.10.* não forem deferidos, os(as) candidatos(as) que os apresentarem deverão, necessariamente, realizar provas de proficiência em línguas estrangeiras, previstas neste edital.

4. ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da UFJF – 2017 será realizado em quatro etapas:

- Análise do anteprojeto de tese;
- Exame de proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e estrangeiros(as) e exame de proficiência em leitura em língua estrangeira para todos(as) candidatos(as);
- Análise do currículo Lattes e das cartas de recomendação;
- Entrevista.

4.2. A primeira etapa será composta por análise do anteprojeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório, conforme critérios de avaliação constantes do Anexo II deste edital.

4.2.1. O anteprojeto de tese de doutorado deverá ser enviado, em formato PDF, no período de inscrição, entre os dias 01/09/2016 até as 23h59 de 30/09/2016, para o endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br**, tendo, no campo "Assunto", a seguinte expressão: ANTEPROJETO DOUTORADO 2017.

4.2.2. O anteprojeto deverá versar sobre tema pertinente ao interesse de pesquisa do docente que está abrindo vaga neste edital, conforme instruções no Anexo II.

4.2.3. Nesta etapa, a banca solicitará o parecer do possível orientador, assim como o de um segundo docente do programa que atue na mesma linha de pesquisa a que o orientador pretendido se vincula. Os pareceres da banca, do possível orientador e do segundo leitor da linha de pesquisa comporão o resultado desta etapa.

4.2.4. A nota atribuída à análise do anteprojeto de tese terá peso três.

4.2.5. Para ser aprovado nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.2.6. O resultado da primeira etapa será divulgado até as 13h do dia 10/10/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.7. O recurso da primeira etapa poderá ser feito até as 13h do dia 13/10/2016, por meio de formulário disponível no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO 1ª ETAPA DOUTORADO 2017).

4.2.8. O resultado do recurso da primeira etapa será divulgado até as 13h do dia 14/10/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.2.9. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa terão até as 13h do dia 17/10/2016 para, obrigatoriamente, encaminhar para o e-mail selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br, todos os documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo Lattes, sendo inserido no campo "Assunto" a expressão DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOUTORADO 2017 e sendo o(a) candidato(a) passível de ser eliminado(a) do processo seletivo se não o fizer.

4.3. A segunda etapa será composta por exame de proficiência em língua portuguesa, específica para surdos(as) e estrangeiros(as), e por exame de proficiência em leitura em língua estrangeira para todos(as) os (as) candidatos(as) (inglês, francês ou espanhol, conforme escolha indicada na ficha de inscrição), diferente daquela aferida no ingresso ao mestrado.

4.3.1. A segunda etapa é de caráter eliminatório.

4.3.2. Os(As) candidatos(as) que não prestaram exame de língua inglesa no ingresso de mestrado **obrigatoriamente** deverão ser realizar o exame de proficiência em leitura em língua inglesa, previsto neste edital.

4.3.3. Os(As) candidatos(as) surdos(as) deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua portuguesa e, caso sejam aprovados(as) na referida prova, terão assegurado o direito de realizar, em libras, a prova de proficiência em leitura em língua estrangeira, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.3.4. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), deverá ser garantida a interpretação em libras das questões da prova de proficiência em leitura em língua estrangeira. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.3.5. É facultado aos(às) candidatos(as) o uso de dicionários monolíngues, bilíngues e/ou trilíngues durante a realização da prova de proficiência em leitura em língua estrangeira. Não será permitido o uso compartilhado de dicionários entre os(as) candidatos(as).

4.3.6. Para ser aprovado(a) na segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.3.7. São critérios relevantes para a avaliação da prova de proficiência em língua portuguesa e da prova escrita de proficiência em leitura em língua

estrangeira: (a) capacidade de leitura de textos acadêmicos; (b) clareza de raciocínio e expressão; (c) encadeamento de idéias, poder de síntese e de conclusão; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.3.8. No dia 17/10/2016, serão realizadas provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as), das 14h às 17h, no Auditório da Faculdade de Letras, situado no prédio da Faculdade de Letras, no *campus* da UFJF (Juiz de Fora). No dia 24/10/2016, serão realizadas provas de proficiência em leitura em língua estrangeira, para os demais candidatos(as) e para os(as) candidatos(as) surdos(as) e estrangeiros(as) aprovados na prova escrita de proficiência em língua portuguesa, das 14h às 17h, no Auditório da Faculdade de Letras, situado no prédio da Faculdade de Letras, no *campus* da UFJF (Juiz de Fora).

4.3.9. O resultado das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 13h do dia 19/10/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.3.10. O recurso das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) poderá ser feito até as 13h do dia 21/10/2016, por meio de formulário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo “Assunto”, a seguinte expressão: RECURSO 2ª ETAPA DOUTORADO 2017).

4.3.11. O resultado do recurso das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 13h do dia 24/10/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.3.12. O resultado da prova de proficiência em leitura em língua estrangeira será divulgado até as 13h do dia 26/10/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.3.13. O recurso da prova de proficiência em leitura em língua estrangeira poderá ser feito até as 13h do dia 31/10/2016, por meio de formulário disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO 2ª ETAPA DOUTORADO 2017).

4.3.14. O resultado do recurso da prova (escrita) de proficiência em leitura em língua estrangeira será divulgado até as 13h do dia 01/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.4. A divulgação da relação dos candidatos selecionados para a entrevista ocorrerá até as 13h do dia 04/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa, com horários especificados de acordo com a ordem alfabética.

4.5. A terceira etapa será composta por análise do currículo Lattes, dos documentos comprobatórios das informações prestadas no referido currículo e das cartas de recomendação.

4.5.1. A terceira etapa, de caráter classificatório, terá peso um.

4.5.2. Participarão da terceira etapa os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas etapas anteriores.

4.5.3. Para a avaliação do currículo Lattes, serão considerados os seguintes itens e suas respectivas pontuações:
(i) formação acadêmica: curso de aperfeiçoamento – três pontos por curso;

curso de especialização – cinco pontos por curso; curso de mestrado – dez pontos por curso;

(ii) estágio não-obrigatório, tutoria, monitoria, treinamento profissional (um ponto por ano);

(iii) programa de intercâmbio (um ponto por semestre);

(iv) iniciação científica e iniciação à docência (dois pontos por ano);

(v) experiência profissional nos últimos cinco anos: ensino superior e – dez pontos por ano; ensino fundamental e médio – cinco pontos por ano;

(vi) apresentação de trabalhos em eventos, nos últimos três anos: nacional - dois pontos por produção; internacional - três pontos por produção;

(vii) desenvolvimento de material didático/instrucional ou patente - três pontos por produção;

(xi) livro acadêmico-científico ou didático (com conselho editorial), nos últimos três anos – quinze pontos por produção;

(xii) capítulo de livro acadêmico-científico ou didático, artigo acadêmico-científico, trabalho completo em anais de eventos e resenha (todos com conselho editorial), nos últimos três anos: internacional – quinze pontos por produção; nacional – dez pontos por produção;

(xiii) tradução de livro acadêmico-científico (com conselho editorial) – quinze pontos por produção –, de capítulo de livro acadêmico-científico (com conselho editorial) e de artigo acadêmico-científico (com conselho editorial) - dez pontos por produção, nos últimos três anos.

4.5.4. A pontuação máxima para a avaliação da terceira etapa é de 100 (cem) pontos.

4.5.5. A divulgação do resultado da terceira etapa será até as 13h do dia 09/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.5.6. O recurso da terceira etapa poderá ser feito até as 13h do dia 11/11/2016, por meio de formulário disponível no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo

inserido no campo “Assunto”, a seguinte expressão: RECURSO 3ª ETAPA DOUTORADO 2017).

4.5.7. O resultado do recurso da terceira etapa será divulgado no dia 17/11/2016, até as 13h, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.6. A quarta etapa será composta por entrevista: exame oral para avaliação teórica, conceitual e metodológica do anteprojeto; análise do perfil acadêmico do(a) candidato(a) (com base na análise do currículo e das cartas de recomendação), bem como de sua capacidade de expressão oral e desenvoltura diante de perguntas relativas ao anteprojeto.

4.6.1. A quarta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso dois.

4.6.2. Para ser aprovado na quarta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.6.3. A entrevista será gravada e respeitará os horários especificados, de acordo com a ordem alfabética.

4.6.4. Os(as) candidatos(as) surdos e os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) terão assegurado o direito de contar com intérprete/tradutor vinculado à UFJF para mediar a entrevista com os membros da banca examinadora.

4.6.5. A entrevista ocorrerá no dia 07/11/2016, a partir das 09h (cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua entrevista), na Sala Multimeios do PPG Linguística, localizada no 2º andar do Centro de Pesquisas em Humanidades, na plataforma da Faculdade de Letras/UFJF, ao lado da Secretaria do PPG Linguística.

4.6.6. A divulgação do resultado da quarta etapa será até as 13h do dia 09/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.6.7. O recurso da quarta etapa poderá ser feito até as 13h do dia 11/11/2016, por meio de formulário disponível no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico **selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br** (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO 4ª ETAPA DOUTORADO 2017).

4.6.8. O resultado do recurso da quarta etapa será divulgado até as 13h do dia 17/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

4.7. A divulgação do resultado final será até as 13h do dia 18/11/2016, no quadro de avisos do PPG Linguística e no site do programa (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.7.1. O recurso do resultado final poderá ser feito até as 13h do dia 22/11/2016, por meio de formulário disponível no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), podendo ser entregue diretamente na Secretaria do Programa ou pelo endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br (sendo inserido no campo "Assunto", a seguinte expressão: RECURSO RESULTADO FINAL DOUTORADO 2017).

4.7.2. O resultado do recurso do resultado final será divulgado até as 13h do dia 23/11/2016, no site do PPG Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

5. Calendário resumido das etapas:

ETAPA	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições e submissões de anteprojeto de tese	De 01/09/2016 até as 23h59 de 30/09/2016	Pelo endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Divulgação do deferimento (ou não) das inscrições	Até as 13h de 05/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)

Recurso de indeferimento	Até as 13h de 07/10/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso de indeferimento	Até as 13h de 10/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado da 1ª etapa: análise do anteprojeto de tese	Até as 14h de 10/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso da 1ª etapa	Até as 13h de 13/10/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso da 1ª etapa	Até as 13h de 14/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Envio dos documentos comprobatórios das informações prestadas no **currículo Lattes**	Até as 13h de 17/10/2016	Pelo endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
2ª etapa: prova (escrita) de proficiência em leitura em línguas	17/10/2016, das 14h às 17h: Português para surdos(as) e estrangeiros(as)	Auditório da Faculdade de Letras, prédio da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
	24/10/2016, das 14h às 17h: Língua estrangeira para todos(as) candidatos(as)	
Resultado Português para surdos(as) e estrangeiros (as)	Até as 13h de 19/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso do Resultado Português para surdos(as) e estrangeiros (as)	Até as 13h de 21/10/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso Português para surdos(as) e estrangeiros (as)	Até as 13h de 24/10/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado prova de língua estrangeira	Até as 13h de 26/10/2016, às 13h	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de

		Fora)
Recurso prova de língua estrangeira	Até as 13h de 31/10/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso da prova de língua estrangeira	Até as 13h de 01/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Divulgação da relação de candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista	Até as 13h de 04/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
3ª e 4ª etapas: análise do currículo Lattes, das cartas de recomendação e entrevista	07/11/2016, entrevista a partir das 9h	Sala de Multimeios, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado: 3ª e 4ª etapas	Até as 13h de 09/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso: 3ª e 4ª etapas	Até as 13h de 11/11/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso: 3ª e 4ª etapas	Até as 13h de 17/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Divulgação do resultado final	Até as 13h de 18/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)
Recurso resultado final	Até as 13h de 22/11/2016	Secretaria do PPG Linguística, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora) ou endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br
Resultado do recurso resultado final	Até as 13h de 23/11/2016	Site (www.ufjf.br/ppglinguistica) e quadro de avisos, 2º andar do prédio do CPH (UFJF – Juiz de Fora)

6. Disposições finais:

a) As quatro etapas serão conduzidas por uma Banca Examinadora constituída por três professores do PPG Linguística da UFJF (um representante de cada linha de pesquisa do Programa).

b) O(A) candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informar na ficha de inscrição tais necessidades para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

c) No dia das provas, cada candidato(a) deverá trazer documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

d) O(A) candidato(a) deverá chegar ao local da prova 30 minutos antes do horário de sua realização.

e) Antes de 30 minutos decorridos de prova, não será permitido ao(à) candidato(a) sair da sala.

f) Após 30 minutos de iniciada a prova, não haverá possibilidade de ingresso de candidatos(as) atrasados(as).

g) Os(as) três últimos(as) candidatos(as) presentes na sala deverão nela permanecer até que os(as) três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

h) Não serão fornecidos resultados das provas por telefone ou correio eletrônico.

i) Em cada nota, bem como no cálculo das médias, os valores serão considerados até a primeira casa decimal (inclusive), aplicando-se arredondamento, caso haja a segunda casa decimal, conforme nos exemplos: 82,46 e 61,42 tornam-se 82,5 e 61,4.

j) A classificação final dos candidatos(as) respeitará a ordem decrescente de acordo com a média ponderada das três avaliações classificatórias realizadas, dentro do limite de vagas deste edital.

k) Serão divulgados os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive dos desclassificados.

l) A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será realizada em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

m) Para a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital, serão exigidos os originais dos seguintes documentos, sem os quais o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) como discente do programa: diploma de graduação; diploma de mestrado ou documento (com assinatura original) que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes de iniciado o de doutorado; documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); CPF; título eleitoral; documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais (e militares, no caso de candidatos do sexo masculino).

n) Para mais informações, consultar as demais abas deste site ou entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do telefone +55 32 2102-3134, entre 10h e 13h.

o) O PPG Linguística se reserva o direito de divulgar novo edital com a finalidade específica de preenchimento das vagas não preenchidas, em data a ser informada no endereço eletrônico http://www.ufjf.br/ppglinguistica/.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, _____, candidato(a) a uma vaga no curso de Doutorado em Linguística, declaro que aceito os termos do Edital 2017 para ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora, dos quais tenho pleno conhecimento.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2016.

Assinatura:

_____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM linguística
Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II

ANTEPROJETO DE TESE DE DOUTORADO

– ORIENTAÇÕES –

I - O anteprojeto de tese de doutorado deverá ser enviado para o endereço eletrônico selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br, tendo, no campo "Assunto", a seguinte expressão: ANTEPROJETO DOUTORADO 2016. Deve-se observar o prazo de submissão, que compreende o período de 05/09/2016 até as 23h59 de 05/10/2016, conforme subseção *4.2.1.* deste edital.

II - O anteprojeto deve versar sobre tema pertinente ao interesse de pesquisa do orientador que está abrindo vaga neste edital e deve conter os seguintes itens:

a) folha de rosto com nome do(a) candidato(a), título e indicação do(a) orientador(a) e da linha de pesquisa em que pretende se inserir;

b) texto de até 10 páginas (Times New Roman ou Arial, fonte 12, espaço 1.5), contendo tema, objetivos do estudo, justificativa, aporte teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;

III - A avaliação do anteprojeto levará em conta:

a) a pertinência do tema à linha de pesquisa e ao interesse de pesquisa do(a) possível orientador(a);

b) a compatibilidade da abordagem teórico-metodológica proposta no anteprojeto com a pesquisa desenvolvida pelo(a) possível orientador(a);

c) a adequação do tema e da abordagem teórico-metodológica a uma tese de doutorado;

d) a originalidade da proposta;

e) a clareza e objetividade na formulação dos objetivos;

f) o domínio dos conceitos pertinentes ao arcabouço teórico em que o anteprojeto se inscreve;

g) a pertinência e atualidade da bibliografia apresentada;

h) a caracterização da metodologia a ser usada e sua adequação para o tratamento do tema;

i) o cronograma apresentado, no que diz respeito à factibilidade da proposta no tempo previsto;

j) o domínio do discurso acadêmico e da modalidade escrita formal;

k) o uso adequado de referências e citações.

IV - A constatação de citações ou incorporação de textos sem a adequada referência à(s) obra(s) de onde foram extraídos acarretará anulação do anteprojeto e consequente eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM linguística

Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberta a seguinte tela:

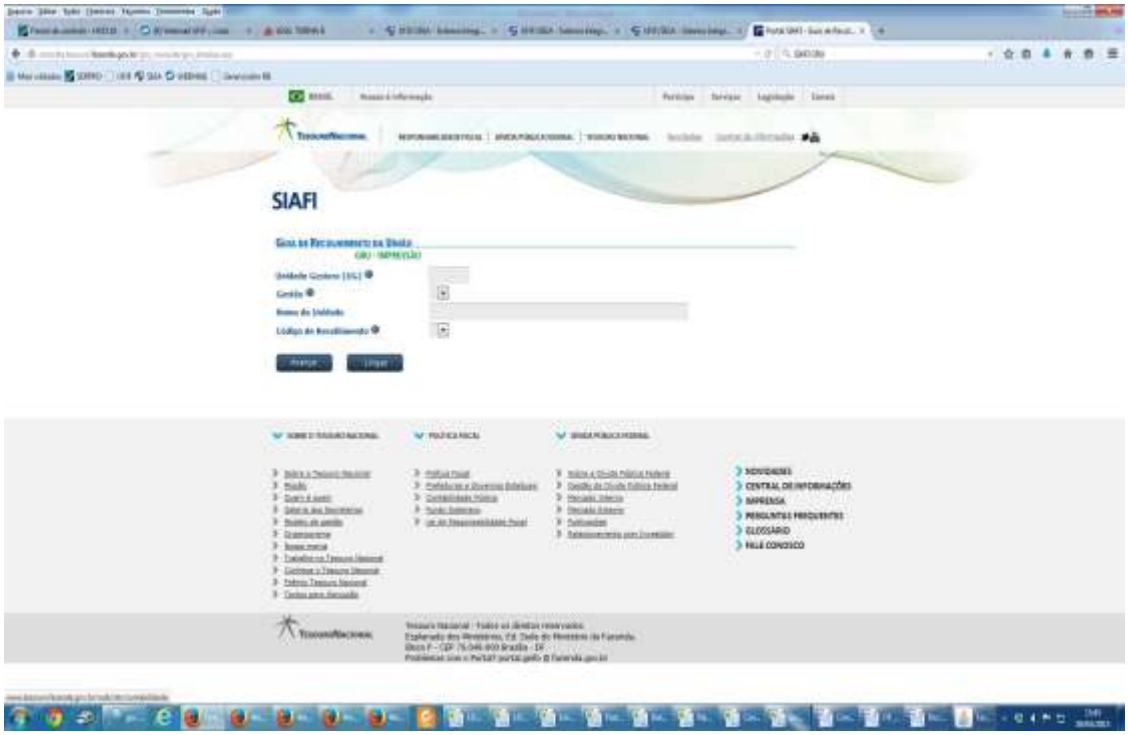

Informar os seguintes campos:
Unidade Gestora: 153061

Gestão: 15228
Código de Recolhimento: 28883-7 (ver tela abaixo)

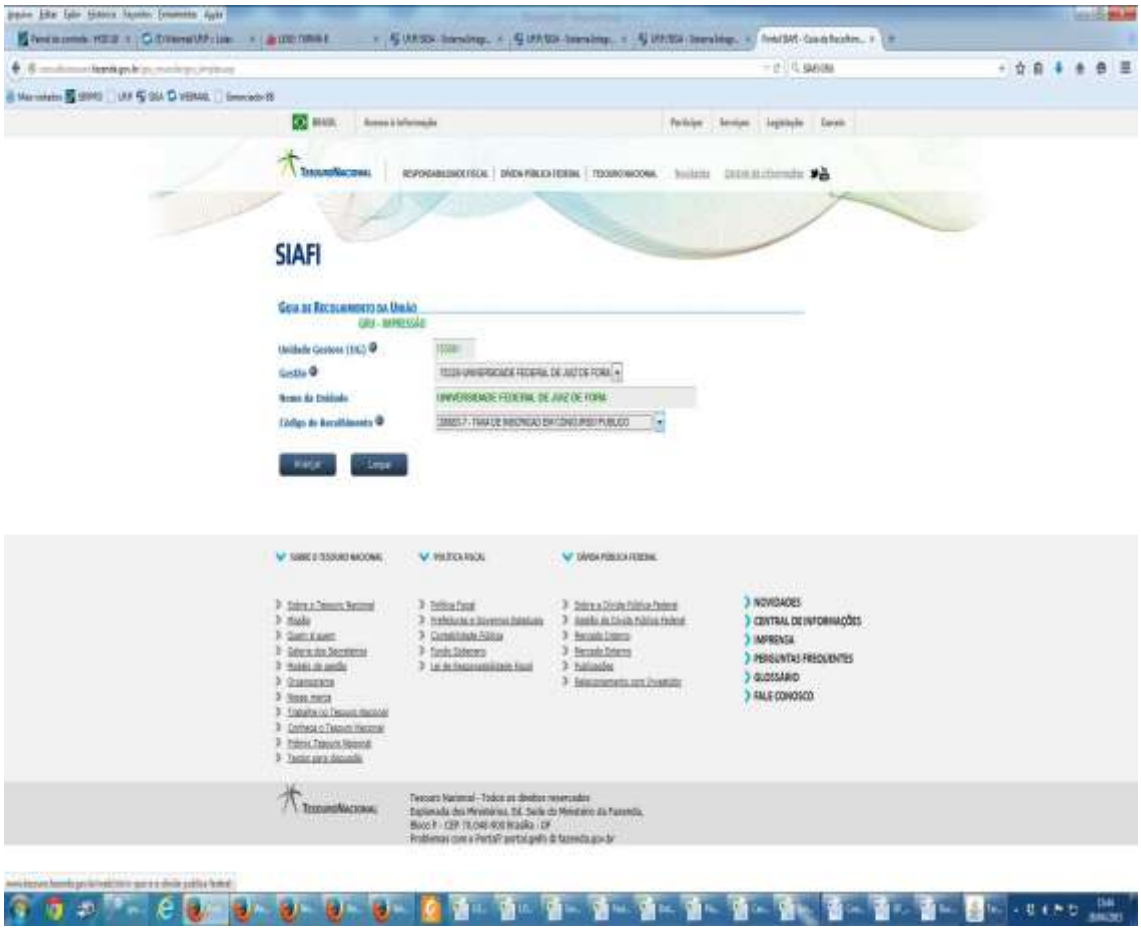

3 - Clicar em "AVANÇAR".

Aparecerá a tela abaixo:

4 - Informar os campos

CPF:

Nome:

Valor:

No campo: "Selecione uma opção de geração", alterar para:
"GERAÇÃO EM PDF".

Imprimir.

5 - PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser realizado em uma agência do Banco do Brasil. Se o(a) candidato(a) for cliente do Banco do Brasil, o pagamento poderá ser efetuado no Caixa Eletrônico. Do contrário, o pagamento deverá ser efetuado diretamente no caixa da agência.

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **MARIA JOSE.....**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2

✂----------